



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS
AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0019567-55.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SEGEPE

Item do PLANCONT: 13

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Registro de preços para aquisição de carrinhos diversos

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição objetiva atender as demandas de setores da Secretaria deste Tribunal e, principalmente, dos cartórios eleitorais do interior do Estado, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas. No caso específico dos carrinhos de transporte - em seus diversos modelos e capacidades -, a aquisição se justifica pela necessidade de otimizar o deslocamento de materiais, equipamentos, urnas eletrônicas, caixas de documentos e demais itens utilizados rotineiramente nas atividades do Tribunal. Esses equipamentos reduzem o esforço físico dos servidores, minimizam riscos ergonômicos e evitam danos ao patrimônio durante a movimentação, além de acelerar processos internos que, sem apoio desse tipo de ferramenta, demandariam maior tempo e mão de obra.

3.1. Justificativa para Dispensa de Divulgação da IRP

Considerando o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº 5/2025, que regulamenta as contratações compartilhadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, propõe-se a dispensa de divulgação do IRP pelos fundamentos a seguir.

Inicialmente, verifica-se que não há Ata de Registro de Preços vigente contemplando os itens necessários, tampouco existe saldo contratual disponível. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a manutenção e operacionalização, dentre outros materiais, das urnas eletrônicas, cuja disponibilidade é indispensável à continuidade das atividades administrativas e ao adequado planejamento das ações eleitorais.

Essa situação enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do referido artigo, que admite a dispensa da divulgação quando houver item indisponível em estoque, sem saldo de ARP ou contrato, cuja falta possa comprometer a execução das atividades administrativas ou demandar maior celeridade em razão de risco de descontinuidade.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Processos SEI n.º 0017706-39.2022.6.05.8000, 0141528-36.2020.6.05.8000 , 0142066-17.2020.6.05.8000 e 0015811-09.2023.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

(X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As previsões de aquisição deste Tribunal foram solicitadas com o objetivo de atender a demanda atual e as previstas no decorrer da vigência dos RP.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	CARRO ARMAZÉM	un	30
02	CARRO PLATAFORMA ABERTO	un	30
03	CARRINHO DE TRANSPORTE	un	10
04	TRANSPALETE HIDRAULICA MANUAL 3000 kg	un	40
05	TRANSPALETE HIDRAULICA MANUAL 2500 kg	un	40
06	CONTENTOR DE 1000 LITROS SEM PEDAL	un	20
07	CARRO PLATAFORMA FECHADO	un	30

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não

() Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

() Não

(X) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

(X) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

(X) Não

() Sim

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

(X) Não

() Sim

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

() Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

(X) Sim.

Indicar qual:

(X) Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

() Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

(X) Não

() Sim. Será necessário apresentar prova.

() Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

(X) Sim

() Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

() Sim

() Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

() Sim

() Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não

() Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(X) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

Estrutura do material robusta em aço ou plástico, proteção anticorrosiva, rodas adequadas ao piso, componentes substituíveis, capacidade compatível com o uso real, promovendo segurança do usuário, maior vida útil e redução de descarte precoce.

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(X) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Entrega imediata, porém não é a mais adequada, visto que não é possível prever com antecedência os quantitativos que serão necessários dos produtos, bem como pelo fato de ser inviável o armazenamento de quantitativo tão elevado de bens.

Solução 2: Entrega parcelada, porém não é a mais viável, visto que não é possível asseverar que será necessário a aquisição do quantitativo total do produto, pois as demandas são variáveis.

Solução 3: Locação, porém não é a mais viável. Verificou-se em experiências anteriores que quando o bem é necessário por períodos superiores a 2 anos, o custo de locação da maioria dos móveis é muito superior a aquisição destes. No caso dos bens em estudo, estima-se o uso, em virtude da durabilidade e necessidade permanente por período superior a 5 anos o custo de aquisição é diluído durante o passar do tempo sendo mais vantajoso.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A adoção do Registro de Preços justifica-se em razão de que a necessidade de aquisição do objeto não ocorre de forma imediata ou concentrada, mas de maneira eventual, contínua e sob demanda, variando conforme solicitações das unidades do Tribunal.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Internet (R\$)	Painel de Preços (R\$)
01	CARRO ARMAZÉM	30	493,00	493,33

02	CARRO PLATAFORMA ABERTO	30	1585,00	1110,00
03	CARRINHO DE TRANSPORTE	10	718,00	638,87
04	TRANSPALETE HIDRÁULICA MANUAL 3000 kg	40	2672,22	1690,00
05	TRANSPALETE HIDRÁULICA MANUAL 2500 kg	40	2556,67	1690,00
06	CONTENTOR DE 1000 LITROS SEM PEDAL	20	2287,90	3880,00
07	CARRO PLATAFORMA FECHADO	30	3684,11	2690,00

Fonte

1. [Mercado Livre Carrinho Mão Carga Transporte Armazem 350kg Aço Pneu 3,50 X 8 Maciço N Fura](#)
2. [Carrinho plataforma assoalho de chapa 600 Kg com pneu maciço](#)
3. [Carrinho Supermercado 130L Premium](#)
4. [Transpalete Manual 3 Toneladas 680mm com Rodas Tandem de Nylon TM3000 RTN 680 PALETRANS](#)
5. [Transpalete Manual TM 2500 TP 2500Kg 680mm com Rodas Tandem de Poliuretano PALETRANS](#)
6. [Container para lixo de 1000 Litros com rodas sem pedal](#)
7. [Carro Plataforma Fechado em Tela Capacidade 800Kg 150X80CM](#)

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, conclui-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

- () Inviável e desnecessária.

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO): SEGEPE

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Registro de preços para aquisição de carrinhos
---	--

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contrata

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RIS

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 01 - Termo de referência incompleto ou solução técnica inadequada.	CONSEQUÊNCIA
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração do TR	Necessidade de conclusão	Necessidade de atingir
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	Complementação ou alteração
Sim, revisão do TR	TR deficiente	Conflitos e atrasos entre co	Desperdício de tempo
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 03: Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	CONSEQUÊNCIA
Sim, detalhar a especificação mínima do TR	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos equipamentos Definições genéricas do equipamento Mudança de normas durante o processo de contratação	Retrabalhos	Atraso no fornecimento
			Aumento dos custos

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	CONSEQUÊNCIA
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento	Falta de informações no TR	Atrasos no recebimento	
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 05: Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	CONSEQUÊNCIA
Sim, atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Assegurar que a empresa contratada tenha capacidade técnica e operacional para executar o objeto do contrato	Atraso da contratação e não utilização	

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)
R1 - TR incompleto ou solução técnica inadequada.	2	10	20
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10
R3 - Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	2	10	50
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

SEI 0019828-20.2025.6.05.8000 / pg. 3

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>
R1	Submeter o TR a uma análise por especialistas antes da publicação Realizar consultas técnicas para validar especificações Criar checklists e diretrizes para a elaboração do TR	Curto
R2	Revisão contratual para detalhar critérios de medição e pagamento. Emissão de normativos internos para padronizar medições e pagamentos em aquisições futuras. Treinamento dos fiscais de contrato para correta interpretação e aplicação dos critérios.	Médio
R3	Rejeição dos equipamentos não conformes, com exigência de substituição sem custo adicional. Aplicação de penalidades contratuais, como multas e advertências. Acionamento da garantia contratual, exigindo substituição ou correção. Bloqueio do fornecedor para futuras contratações, caso haja reincidência. Capacitação dos fiscais do contrato para garantir inspeções mais eficazes.	Longo
R4	Revisão do contrato e TR para incluir critérios claros de recebimento. Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto. Elaboração de normativos internos para padronizar futuras aquisições. Recusa formal do objeto caso não atenda às especificações, exigindo correções. Adoção de auditorias e inspeções para verificar conformidade antes da aceitação final.	Longo
R5	Revisão e ajuste dos critérios no TR e Edital, garantindo proporcionalidade e adequação às necessidades reais. Análise de justificativa técnica para cada exigência, removendo aquelas que não agregam valor ao objeto contratado. Correção do processo licitatório em caso de impugnação ou recomendação de órgãos de controle. Capacitação da equipe responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, para evitar repetições desse erro em contratações futuras.	Médio



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cunha Porto Maia, Técnico Judiciário**, em 26/11/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3616014** e o código CRC **428614E2**.

0019828-20.2025.6.05.8000

3616014v2